PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 029/2017

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO o pedido do servidor de acordo com a Lei 1660/97, seção IX, art. 101, parágrafos 1° e 2° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté-MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Licença sem Vencimentos por 01 (um) ano da servidora:

REJANE MARIA ROBERTA DE SOUSA – servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto 079/2002 de 19/09/2002, para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 22 de março de 2017.

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal